

Nº 94 - DOE – 17/05/2024 - p.102

### INSTITUTO PASTEUR

#### Portaria IP –005, de 16/05/2024

A Diretora Técnica de Saúde II do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto - 52.505 de 29-07-1970, Seção III, artigo 6º, incisos IV e VII, considerando o planejamento de atividades em comemoração ao Dia Mundial Contra a Raiva, resolve:

**Artigo 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho do Dia Mundial Contra a Raiva do Instituto Pasteur.

**Artigo 2º** - Atribuir ao Grupo de Trabalho do Dia Mundial Contra a Raiva as competências de propor, organizar e coordenar a realização das atividades referentes à comemoração do “Dia Mundial contra a Raiva” no Instituto Pasteur.

**Artigo 3º** - Tornar pública a composição deste Grupo de Trabalho, cujos membros desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos e estão relacionados conforme segue, sob a coordenação da primeira:

Helena Beatriz de Carvalho Ruthner Batista, RG 605.046.031-7 SSP/RS;

Cláudio Celso Monteiro Junior, RG 10.552.513-3 SSP/SP;

Cristina Sabbo da Costa, RG 13.010.729 SSP/SP;

Daniela Barroso Blogliatto, RG 44.629.323-4 SSP/SP;

Karin Corrêa Scheffer Ferreira, RG 24.990.879-7 SSP/SP;

Kátia Cristina Pereira Abrantes, RG 25.653.999-6 SSP/SP.

**Parágrafo Único** - A presente publicação tem o objetivo de regularizar a atuação deste Grupo de Trabalho que vem desenvolvendo suas atividades desde 01 de fevereiro de 2024.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.